

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 1006 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CSDPES Nº 071 de 07.08.2020 faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO DE MURILLO LEITE FRANÇA PANDOLFI lotado na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Cachoeira de Itapemirim, a partir de 04/10/2021.

Vitória, 04 de outubro de 2021.

Ivan Mayer Caron

Coordenador de Administração e Recursos Humanos
Protocolo 727190

PORTARIA DPES Nº 993 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE CAIO VINICIUS CAMPONEZ LEAL de 11.10.2021 a 10.10.2022 lotado na 5ª Defensoria Criminal de Vila Velha, no turno matutino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE DALILA FERNANDES RODRIGUES lotada na 2ª Defensoria de Família de Serra, a partir de 01.10.2021.

Vitória, 04 de outubro de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 727256

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO 8o TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do quantitativo de auxílio alimentação e refeição por cartão magnético e atualização do valor unitário do auxílio alimentação.

VIGÊNCIA: Este TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura.

VALOR: O Valor estimado deste Instrumento é a quantia mensal correspondente aos créditos disponíveis nos cartões alimentação/cartão refeição, incidindo o valor relativo à taxa de administração, fixa e irredutível, de - 5,43% (cinco inteiros e quarenta e três centésimos por cento negativo), calculada sobre o valor do fornecimento mensal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.46

ATIVIDADE: 2001.

PROCESSO: 210828.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 01 de outubro de 2021.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 726950

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 436, DE 01/10/2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

EFETUAR a designação automática da servidora **ANGELA MARA FERREIRA HENRIQUE NINCK** para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete da Presidência - FC.05, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 727141

ATO Nº 456, DE 01/10/2021

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

1 - **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 307/2019, publicado no DIOES em 05/07/2019, **a partir da data de publicação deste ato;**

2 - **EFETUAR** a designação automática de MILENA GADELHA CARVALHO NOGUEIRA, servidora removida do TRE-PB para este TRE-ES, para o exercício, **em substituição**, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da **52ª Zona Eleitoral - Vitória (FC-6)**, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, **a partir da data de publicação deste ato.**

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 727151